

Of.nºGP/181/2023.

Primavera do Leste-MT, 02 de fevereiro de 2023.

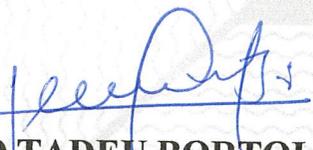
Prezado Senhor,

Enviamos em anexo, aos nobres edis, o seguinte Projeto de Lei, que **Dispõe sobre a Alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências**, para as devidas apreciações e deliberações pelo soberano plenário deste parlamento.

Informo ainda que o referido Projeto de Lei foi encaminhado por e-mail para o setor responsável para as providências necessárias.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Primavera do Leste/MT.

ELO.



**0327/2023**  
7 de fevereiro de 2023 09:19:28



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.416 / 2.023

“Dispõe sobre a Alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 16 da Lei Orgânica do Município, a alienar os referidos imóveis registrados às margens das matrículas abaixo discriminadas:

**I – Matrícula 22.354**

O lote de terreno para construção sob nº. 08 (oito), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento “Cidade Primavera II”, com área de 2.520,00m<sup>2</sup> (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Paraná, com a distância de 30,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 07, com a distância de 84,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote nº 09, com a distância de 84,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 02, com a distância de 30,00 metros.

**II – Matrícula 22.353**

O lote de terreno para construção sob nº. 07 (sete), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento “Cidade Primavera II”, com área de 2.520,00m<sup>2</sup> (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Paraná, com a distância de 30,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 06, com a distância de 21,00 metros, parte do lote 05, com a distância de 21,00 metros, somando um total de 84,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote nº 08,



#### MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

com a distância de 84,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 02, com a distância de 30,00 metros.

#### III – Matrícula 22.352

O lote de terreno para construção sob nº. 06 (seis), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento “Cidade Primavera II”, com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 05, com a distância de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Av. Paraná, com a distância de 40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 07, com a distância de 21,00 metros.

#### IV – Matrícula 22.351

O lote de terreno para construção sob nº. 05 (cinco), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento “Cidade Primavera II”, com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 04, com a distância de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 06, com a distância de 40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 07, com a distância de 21,00 metros.

#### V – Matrícula 22.350

O lote de terreno para construção sob nº. 04 (quatro), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento “Cidade Primavera II”, com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 03, com a distância de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 05, com a distância de



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 07, com a distância de 21,00 metros.

**VI – Matrícula 22.349**

O lote de terreno para construção sob nº. 06 (três), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento “Cidade Primavera II”, com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 02, com a distância de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 04, com a distância de 40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 07, com a distância de 21,00 metros.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 02 de fevereiro de 2023.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2023.**

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei solicita autorização a alienação dos imóveis que descreve, na forma da Lei Orgânica do Município, mediante procedimento licitatório.

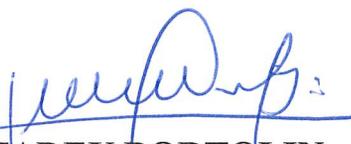
A gestão eficiente dos bens públicos, consubstanciado no princípio da eficiência, não admite que o gestor, por inércia administrativa, diante de uma realidade em que uma considerável parcela de bens públicos apresente situação de inexistência de fruição econômica, apenas acumulando gastos com conservação e sendo objeto de depredação ou invasões, abdique de tomar providências no sentido de garantir fruição econômica do bem.

Assim sendo, acompanha o presente projeto as matrículas dos imóveis em apreço, a avaliação realizada pelo setor competente da administração pública municipal e o mapa das áreas.

Portanto, Senhores Vereadores e Vereadoras, esperamos poder contar com a habitual atenção dessa Casa de Leis, na aprovação do presente pleito.

Sem mais, enviamos cordiais saudações.

Primavera do Leste – MT, 02 de fevereiro de 2023.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO**Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL**Bel. Hellen Sandra F. Silva e Bel. Herbert B. F. Silva  
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. F. Cassiano Edeneice M. dos Santos  
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOSMatrícula  
**22.349**Ficha  
**01**

Primavera do Leste, MT

**05 de Outubro de 2.015.**

O lote de terreno para construção sob nº. 03 (três), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento "Cidade Primavera II", com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 02, com a distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 04, com a distância de 40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 07, com a distancia de 21,00 metros. PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, 200, Centro, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 22.117, livro 2, ficha 01, em data de 30.07.2.015 neste RGI. Protocolo: 75.189. Selado em 05.10.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pedro*

**AV 01 M. 22.349 Protocolo: 75.189 Feito em: 05.10.2.015. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela Escritura Pública de desmembramento, lavrada às fls 172/173, do livro 057-E, Protocolo 16054, em data de 07.08.2.015, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, a proprietária da (M.22.117), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 30.07.2015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Atribuindo-se para os efeitos fiscais o valor de R\$ 108.880,80 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Selado em 05.10.2.015.** Emolumentos: R\$ 2.426,50. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pedro*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.:(66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22349, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 07/11/2022, emitido por **DEBORAH** às 09:29:29. **310e.466e.3a16.b8ff.e163.3d6d.8c8b.6c13.95c0.a8c7**

*Hellen*  
Hellen Sandra F. Silva  
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 8  
**BPK 86845 - R\$ 46,30 - 134402**

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca da Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Helia Sandra F. Silva e Hel Herbert B. F. Silva  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edenice M. dos Santos  
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

22.350

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

05 de Outubro de 2.015.

O lote de terreno para construção sob nº. 04 (quatro), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento "Cidade Primavera II", com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 03, com a distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 05, com a distância de 40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 07, com a distancia de 21,00 metros. PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, 200, Centro, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 22.117, livro 2, ficha-01, em data de 30.07.2.015 neste RGI. Protocolo: 75.190. Selado em 05.10.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe*

**AV 01 M. 22.350 Protocolo: 75.190 Feito em: 05.10.2.015. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela Escritura Pública de desmembramento, lavrada às fls 172/173, do livro 057-E, Protocolo 16054, em data de 07.08.2.015, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, a proprietária da (M.22.117), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 30.07.2015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Atribuindo-se para os efeitos fiscais o valor de R\$ 108.880,80 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Selado em 05.10.2.015.** Emolumentos: R\$ 2.426,50. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.:(66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22350, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 07/11/2022, emitido por **DEBORAH** às 09:28:46. **310e.466e.3a16.b8ff.e163.3d6d.8c8b.6c13.95c0.a8c7**

*Hellen Sandra F. Silva*  
Hellen Sandra F. Silva  
Oficial Substituta



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 8

**BPK 86846 - R\$ 46,30 - 134402**

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

# SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS

Registro de Imoveis da Circunscricao da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALICIO

## Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

Hellen Sandra F. Silva e Hellen Herbert H. F. Silva  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano, Edeneide M. dos Santos,  
Pedro Paulo F. Feitosa, Hellen Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matricula: 22.351

Ficha: 01

Primavera do Leste, MT

05 de Outubro de 2.015.

O lote de terreno para construção sob n° 05 (cinco), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento "Cidade Primavera II", com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 04, com a distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 06, com a distância de 40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote n° 07, com a distancia de 21,00 metros. PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, 200, Centro, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 22.117, livro 2, ficha-01, em data de 30.07.2.015 neste RGI. Protocolo: 75.191. Selado em 05.10.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Proas*

**AV01 M. 22.351 Protocolo: 75.191 Feito em: 05.10.2.015. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela Escritura Pública de desmembramento, lavrada às fls 172/173, do livro 057-E, Protocolo 16054, em data de 07.08.2.015, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, a proprietária da (M.22.117), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 30.07.2015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Atribuindo-se para os efeitos fiscais o valor de R\$ 108.880,80 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Selado em 05.10.2.015.** Emolumentos: R\$ 2.426,50. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Proas*



Cartório 1° Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 22351, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 07/11/2022, emitido por **DEBORAH** às 09:28:06. **310e.466e.3a16.b8ff.e163.3d6d.8c8b.6c13.95c0.a8c7**

*Hellen*  
Hellen Sandra F. Silva  
Oficial Substituta



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 8  
**BPK 86848 - R\$ 46,30 - 134402**

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Sandra F. Silva e Hel. Herbert W. F. Silva  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano, Edilene M. dos Santos

Pedro Paulo F. Feitosa, Helena Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula: 22.352

Ficha: 01

Primavera do Leste, MT

05 de Outubro de 2.015.

O lote de terreno para construção sob nº. 06 (seis), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento "Cidade Primavera II", com área de 840,00m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Cuiabá, com a distância de 21,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 05, com a distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Avenida Paraná, com a distância de 40,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 07, com a distancia de 21,00 metros. PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, 200, Centro, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 22.117, livro 2, ficha-01 em data de 30.07.2.015 neste RGI. Protocolo: 75.192. Selado em 05.10.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pedro*

**AV 01 M. 22.352 Protocolo: 75.192 Feito em: 05.10.2.015. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela Escritura Pública de desmembramento, lavrada às fls 172/173, do livro 057-E, Protocolo 16054, em data de 07.08.2.015, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, a proprietária da (M.22.117), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 30.07.2015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Atribuindo-se para os efeitos fiscais o valor de R\$ 108.880,80 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Selado em 05.10.2.015.** Emolumentos: R\$ 2.426,50. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pedro*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22352, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 07/11/2022, emitido por **DEBORAH** às 09:27:22. **310e.466e.3a16.b8ff.e163.3d6d.8c8b.6c13.95c0.a8c7**

*Hellen*  
Hellen Sandra F. Silva  
Oficial Substituta



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 139

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 8

**BPK 86849 - R\$ 46,30 - 134402**

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Hel. Helia Sandra F. Silva e Hel. Herbert B. F. Silva  
OFICIAIS SUBSTITUOS

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALICIO

Ana Maria L. F. Cassiano Edsonce M. dos Santos

Pedro Paulo F. Feitosa Helten Sandra F. Silva

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

22.353

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

05 de Outubro de 2.015.

O lote de terreno para construção sob nº. 07 (sete), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento "Cidade Primavera II", com área de 2.520,00m<sup>2</sup> (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Paraná, com a distância de 30,00 metros. LADO DIREITO confronta com parte do lote 06, com a distancia de 21,00 metros, parte do lote 05, com a distância de 21,00 metros, parte do lote 04, com a distância de 21,00 metros e parte do lote 03, com a distância de 21,00 metros, somando um total de 84,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote nº 08, com a distância de 84,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 02, com a distancia de 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05**, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, 200, Centro, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 22.117, livro 2, ficha-01, em data de 30.07.2.015 neste RGI. Protocolo: 75.193. Selado em 05.10.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*

**AV 01 M. 22.353 Protocolo: 75.193 Feito em: 05.10.2.015. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela Escritura Pública de desmembramento, lavrada às fls 172/173, do livro 057-E, Protocolo 16054, em data de 07.08.2.015, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, a proprietária da (M.22.117), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 30.07.2015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Atribuindo-se para os efeitos fiscais o valor de R\$ 326.642,40 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Selado em 05.10.2.015.** Emolumentos: R\$ 3.462,70. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22353, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 07/11/2022, emitido por DEBORAH às 09:26:44. **310e.466e.3a16.b8ff.e163.3d6d.8c8b.6c13.95c0.a8c7**

*Helten*

Hellen Sandra F. Silva  
Oficial Substituta

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 8

**BVA 04679 - R\$ 51,40 - 161172**

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALICÍO

Ant. Hellen Sandra F. Silva e Hel Herbert B. F. Silva  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edineice M. dos Santos

Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matricula

22.354

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

05 de Outubro de 2.015.

O lote de terreno para construção sob nº. 08 (oito), da quadra 5/A (cinco/A) do loteamento "Cidade Primavera II", com área de 2.520,00m<sup>2</sup> (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Av. Paraná, com a distância de 30,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 07, com a distancia de 84,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote nº 09, com a distância de 84,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote nº 02, com a distancia de 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CNPJ/MF 01.974-088/0001-05**, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, 200, Centro, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 22.117, livro 2, ficha-01, em data de 30.07.2.015 neste RGI. Protocolo: 75.194. Selado em 05.10.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pe. Paulo*

**AV 01 M. 22.354 Protocolo: 75.194 Feito em: 05.10.2.015. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela Escritura Pública de desmembramento, lavrada às fls 172/173, do livro 057-E, Protocolo 16054, em data de 07.08.2.015, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, a proprietária da (M.22.117), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 30.07.2015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Atribuindo-se para os efeitos fiscais o valor de R\$ 326.642,40 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Selado em 05.10.2.015.** Emolumentos: R\$ 3.462,70. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pe. Paulo*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22354, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 07/11/2022, emitido por **DEBORAH** às 09:25:48. **310e.466e.3a16.b8ff.e163.3d6d.8c8b.6c13.95c0.a8c7**

*Hellen*  
Hellen Sandra F. Silva  
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 8  
**BVA 04678 - R\$ 51,40 - 161172**

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.



## VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE .

### 1. ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Cuiabá, Quadra 05/A lote 03 – Loteamento Primavera II.

### 2. CARACTERÍSTICAS

Lote vazio com área de 840 m2.

### 3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma zona comercial tipo I - ZC-I, no perímetro urbano do município, no Loteamento Primavera II, o bairro possui rede de água tratada, vias pavimentadas, rede de energia, rede de telefone e coleta de lixo.

### 4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões , estipula-se o valor do imóvel em : R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

Primavera do Leste, 01/02/2023

  
**CLAUDIOMIRO CASTALDO**  
Coordenador de Tributos e Cadastros

  
**FÁBIO APARECIDO BERALDO**  
Coordenador de Fiscalização



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

  
**GUSTAVO COLOGNESE DENARDI**  
Departamento de Engenharia

  
**PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Fazenda

  
**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
Contador



## VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE .

### 1. ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Cuiabá, Quadra 05/A lote 04 – Loteamento Primavera II.

### 2. CARACTERÍSTICAS

Lote vazio com área de 840 m<sup>2</sup>.

### 3. REGIÃO

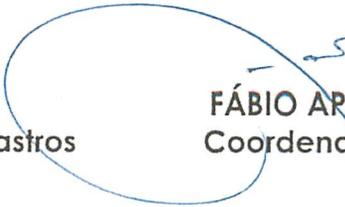
O imóvel situa-se em uma zona comercial tipo I - ZC-I, no perímetro urbano do município, no Loteamento Primavera II, o bairro possui rede de água tratada, vias pavimentadas, rede de energia, rede de telefone e coleta de lixo.

### 4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões , estipula-se o valor do imóvel em : R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

Primavera do Leste, 01/02/2023

  
**CLAUDIOMIRO CASTALDO**  
Coordenador de Tributos e Cadastros

  
**FÁBIO APARECIDO BERALDO**  
Coordenador de Fiscalização



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

  
GUSTAVO COLOGNESE DENARDI  
Departamento de Engenharia

  
PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Fazenda

  
THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Contador



## VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE .

### 1. ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Cuiabá, Quadra 05/A lote 05 – Loteamento Primavera II.

### 2. CARACTERÍSTICAS

Lote vazio com área de 840 m2.

### 3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma zona comercial tipo I - ZC-I, no perímetro urbano do município, no Loteamento Primavera II, o bairro possui rede de água tratada, vias pavimentadas, rede de energia, rede de telefone e coleta de lixo.

### 4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões , estipula-se o valor do imóvel em : R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

Primavera do Leste, 01/02/2023

  
**CLAUDIOMIRO CASTALDO**  
Coordenador de Tributos e Cadastros

  
**FÁBIO APARECIDO BERALDO**  
Coordenador de Fiscalização



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

  
GUSTAVO COLOGNESE DENARDI  
Departamento de Engenharia

  
PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Fazenda

  
THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Contador



## VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE .

### 1. ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Cuiabá, Quadra 05/A lote 06 – Loteamento Primavera II.

### 2. CARACTERÍSTICAS

Lote vazio com área de 840 m<sup>2</sup>.

### 3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma zona comercial tipo I - ZC-I, no perímetro urbano do município, no Loteamento Primavera II, o bairro possui rede de água tratada, vias pavimentadas, rede de energia, rede de telefone e coleta de lixo.

### 4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões , estipula-se o valor do imóvel em : R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

Primavera do Leste, 01/02/2023

  
CLAUDIOMIRO CASTALDO  
Coordenador de Tributos e Cadastros

  
FÁBIO APARECIDO BERALDO  
Coordenador de Fiscalização



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

  
GUSTAVO COLOGNESE DENARDI  
Departamento de Engenharia

  
PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Fazenda

  
THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Contador



## VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE .

### 1. ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Paraná Quadra 05/A lote 07 – Loteamento Primavera II.

### 2. CARACTERÍSTICAS

Lote vazio com área de 2.520 m<sup>2</sup>.

### 3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma zona comercial tipo II - ZC-2, no perímetro urbano do município, no Loteamento Primavera II, o bairro possui rede de água tratada, vias pavimentadas, rede de energia, rede de telefone e coleta de lixo.

### 4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões , estipula-se o valor do imóvel em : R\$ 3.276.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais).

Primavera do Leste, 01/02/2023

  
**CLAUDIOMIRO CASTALDO**  
Coordenador de Tributos e Cadastros

  
**FÁBIO APARECIDO BERALDO**  
Coordenador de Fiscalização



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

  
GUSTAVO COLOGNESE DENARDI  
Departamento de Engenharia

  
PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Fazenda

  
THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Contador



## VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE .

### 1. ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Paraná, Quadra 05/A lote 08 – Loteamento Primavera II.

### 2. CARACTERÍSTICAS

Lote vazio com área de 2.520 m<sup>2</sup>.

### 3. REGIÃO

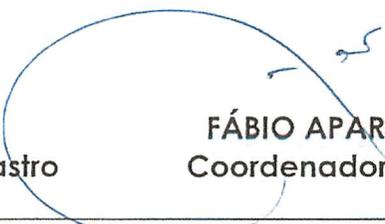
O imóvel situa-se em uma zona comercial tipo II - ZC-2, no perímetro urbano do município, no Loteamento Primavera II, o bairro possui rede de água tratada, vias pavimentadas, rede de energia, rede de telefone e coleta de lixo.

### 4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões , estipula-se o valor do imóvel em : R\$ 3.276.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais).

Primavera do Leste, 01/02/2023

  
**CLAUDIOMIRO CASTALDO**  
Coordenador de Tributos e Cadastro

  
**FÁBIO APARECIDO BERALDO**  
Coordenador de Fiscalização



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

  
GUSTAVO COLOGNESE DENARDI  
Departamento de Engenharia

  
PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Fazenda

  
THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Contador



